



MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

015

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020
Dispensa nº 008/2020
Processo Administrativo 018/2020

PREF. MUN. ALTO PARANÁ	
ESTADO DO PARANÁ	
O presente ato foi publicado no Jornal Diário	
do Noroeste, N.º	18.487
Data	22.02.2020
Página	75

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

CONTRATADA: GAVIOLI & CIA LTDA (CNPJ: 82.681.800/0001-80).

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, destinados a realização de reparos, em todos os locais que possam conter focos do mosquito transmissor da dengue, tais como bocas de lobo, sarjetas, ruas, praças e espaços públicos, com base no Decreto 014/2020, de 30 de janeiro de 2020.

VALOR CONTRATUAL: R\$-21.900,01 (vinte um mil, novecentos reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

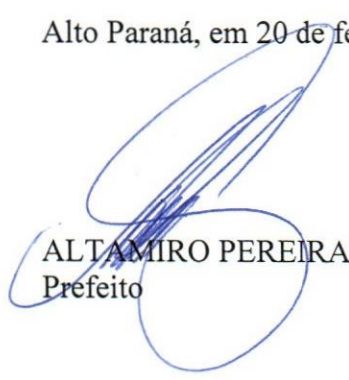
3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.

DURAÇÃO/EXECUÇÃO: Até 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 20 de fevereiro de 2020.


ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

Dispensa nº 008/2020

Processo Administrativo 018/2020

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

CONTRATADA: GAVIOLI & CIA LTDA (CNPJ: 82.681.800/0001-80).

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, destinados a realização de reparos, em todos os locais que possam conter focos do mosquito transmissor da dengue, tais como bocas de lobo, sarjetas, ruas, praças e espaços públicos, com base no Decreto 014/2020, de 30 de janeiro de 2020.

VALOR CONTRATUAL: R\$-21.900,01 (vinte um mil, novecentos reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

DURAÇÃO/EXECUÇÃO: Até 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 20 de fevereiro de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito

Condomínio Pesca Brasil
Porto Maringá – Marilena Paraná

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, ficam os senhores condôminos do CONDOMÍNIO PESCA BRASIL I, convocados a comparecer no Condomínio Pesca Brasil I, Porto Maringá, município de Marilena – Paraná, no próximo dia 15 de março de 2020, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará às 8 horas e 30 minutos com a presença mínima de 2/3 dos condôminos, ou em segunda chamada que será efetivada às 9 horas, com

www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: contabilidade@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 925/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

Laércio de Freitas, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 5º, I, da Lei nº 406/2019-LOA, de 05 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), na seguinte dotação:

Programática	Descrição	
09	Departamento de Serviços Públicos	
09.002	Divisão de Obras e Urbanismo	
09.002.15.451.14.1.005	Obras de Construção e Recape de Pavimentação e Infraestrutura Urbana	
3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte – 51042 – COSIP – contribuições s/ iluminação pública		305.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso a importância de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, na fonte 51042 – COSIP – contribuições s/ iluminação pública.

Art. 3º Fica incluso na Lei 281/2017 – Plano Plurianual (PPA 2018/2021), e na Lei 385/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 406/2019 – Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraiso do Norte, 21 de fevereiro de 2020

Laércio de Freitas
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná

DECRETO Nº 48/2020

SÚMULA – Dispensa de licitação para aquisição de equipamentos e outras providências.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8666/93 (Lei de Licitações e Contratos), fica declarada DISPENSADA a licitação para a contratação de empresa prestadora de serviço de limpeza de bocas de lobo e bueiros para atender as necessidades do município de São Pedro do Paraná e Distrito Porto São José, efetivando-se a mediante contratação direta.

Art. 2º A empresa a ser contratada é a VALMIR DE MOLEDO – ME, CNPJ nº 08.629.105/0001-16, e o valor global a ser contratado é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2020 DE 21/02/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA EM BOCAS DE LOBO E BUEIROS

07.001.10.301.0022.2060 – PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
07.001.10.304.0022.2084 – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 21 de fevereiro de 2020.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Fl. nº _____

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020-PML

OBJETO: Aquisição de carreta prancha Semireboque, conforme descritos no ANEXO I – Termo de Referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

- **TEIXEIRA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.27.860.511/0001-30, vencedora do item 01, perfazendo o valor global de R\$158.900,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Loanda, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda